ITEM DE PAUTA	**3.6**
INTERESSADO	CAU
ASSUNTO	Programação prévia do Projeto Rotas para o exercício de 2022, abarcando os meses de fevereiro, março e abril.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD- CAU/MG Nº 160.3.6/2022

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 25 de janeiro de 2022, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso IX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre as rotinas administrativas, os instrumentos normativos de gestão de pessoas e os planos de comunicação da autarquia, propostas pela Presidência do CAU/MG;

Considerando Deliberação DCEP-CAU/MG n° 185.3.2/2021, que aprova a adequação das diretrizes da fiscalização no período de pandemia, tendo em vista o avanço da vacinação contra a Covid-19, que exigem uma readequação destas diretrizes;

Considerando a Deliberação da Comissão de Exercício Profissional DCEP-CAU/MG nº 186.3.1/2022 na qual se deliberou, dentre outros:

1. a programação prévia elaborada pelo Setor de Fiscalização do CAU/MG, que propõe um calendário de fiscalização com a indicação das cidades a serem fiscalizadas para os meses de fevereiro, março e abril de 2022;
2. recomendar ao Setor de Fiscalização a análise quanto às condições de acesso aos Municípios fiscalizados, em decorrência das fortes chuvas no Estado de Minas Gerais, considerando ainda a possibilidade de alteração do Município fiscalizado por esta razão, informando à CEP-CAU/MG em caso de necessidade de alteração;

X

X

X

X

X

X

X

X

DCD-CAU/MG Nº 160.3.6/2022

DELIBEROU:

1. **Aprovar** o calendário de fiscalização com a indicação das cidades a serem fiscalizadas para os meses de fevereiro, março e abril de 2022.
2. **Aprovar** que os próximos calendários sejam definidos pela CEP-CAU/MG, sem a necessidade de aprovação pelo Conselho Diretor.
3. **Aprovar** que os Eventos Integradores serão adequados ao calendário definido pela CEP-CAU/MG, e coordenados pela Presidência, Gerência Geral e Assessoria de Eventos.
4. **Encaminhar** à GERGEL-CAU/MG para providências cabíveis.

			Votação			
			Sim	Não	Abstenção	Ausência
1	Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				
2	Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED	X			
3	Ilara Rebeca Duran de Melo	Coordenadora da CEF	X			
4	Ademir Nogueira de Ávila	Coordenador da CEP	X			
5	Elaine Saraiva Calderari	Coordenadora da COA	X			
6	Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	X			

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2022.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2022.01.26 16:35:27 -03'00'

Arq. e Urb. Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Assinado de forma digital por FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Dados: 2022.01.25 15:31:00 -03'00'

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG

Calendário de fiscalização com a indicação das cidades a serem fiscalizadas para os meses de fevereiro, março e abril de 2022.

Fevereiro/2022

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	5
		SANTA LUZIA	CONTAGEM	BETIM		
6	7	8	9	10	11	12
		JUIZ DE FORA	MATIAS BARBOSA	ALÉM PARAÍBA		
12	14	15	16	17	18	19
		PITANGUI BELO HORIZONTE	ITAGUARA BELO HORIZONTE	CONSELHEIRO LAFAIETE BELO HORIZONTE		
20	21	22	23	24	25	26
		IPATINGA	GOVERNADOR VALADARES	TIMÓTEO		
27	28					

Março/2022

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	5
		CARNAVAL	CARNAVAL			
6	7	8	9	10	11	12
		POUSO ALEGRE	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	CABO VERDE		
13	14	15	16	17	18	19
		PATROCÍNIO	UBERABA	ARAGUARI		
20	21	22	23	24	25	26
		LAGOA SANTA	PEDRO LEOPOLDO	RIBEIRÃO DAS NEVES		
27	28	29	30	31		
		MONTES CLAROS	CLARO DOS POÇÕES JEQUITAÍ	BOCAIUVA		

Abril/2022

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
		OURO PRETO BELO HORIZONTE	MARIANA BELO HORIZONTE	DIVINÓPOLIS BELO HORIZONTE		
10	11	12	13	14	15	16
		CORONEL FABRICIANO	SANTANA DO PARAÍSO	IPABA	FERIADO	
17	18	19	20	21	22	23
		JUIZ DE FORA	BARBACENA	FERIADO		
24	25	26	27	28	29	30
		JURUAIA	BOTELHOS	POÇOS DE CALDAS		0